



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.315 /2025

Vereador Autor: Alan Mansur.

*Denomina o logradouro correspondente  
ao loteamento Fazenda São José do  
Barreto, no bairro São José do Barreto, e  
dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Josef Stalin o 1º trecho da Avenida Otoniel Gomes Tavares, que se inicia na confluência da Rua Sonilton Campos com o Lote 4 da Quadra 22 até o Lote 22 com a Rua Antônio Cezário, pertencente à Área A da Fazenda São José do Barreto.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2025.

  
WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N°	1-202-ANO V
Data	09/05/2025 pag 02
<i>Junior Funiz - 27.405</i>	
Selo. IDOR	